

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/11/2023 14:39:21
Origem do Ofício: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Operador: CRISTIANE LEONEL KELLER
Ofício: 9971213
Data prevista de publicação: 13/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21122779	EXTRATO TERMO DE COLABORACAO NA 001.2023_DOU_SEJUS.rtf	78e7391575e911fd e8d700b7d58147b1	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 233,52



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2023 14:46:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LJFL7G>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2023 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Espírito Santo/SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO Nº 1/2023.

Processo: 2021-NR90Q

Administração Pública: Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS

Organização da Sociedade Civil: Instituto Amendoeiras

Objeto: Implantação de Centrais de Alternativas Penais no Estado do Espírito Santo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I .

Valor: R\$ 2.008.114,78 (dois milhões e oito mil e cento e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Vigência: primeiro dia seguinte ao da publicação até 10/04/2025.

Dotação orçamentária:

10.46.101.14.421.0053.2832- Atividades assistenciais e de ressocialização aos internos

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1700/2500

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

